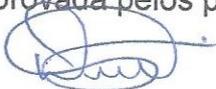


## Ata nº 005/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede do ELDORADO-PREV, sito a Rua São Paulo nº 1177, neste município de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Conselho Curador sob a Presidência do Senhor Maicon Ricardo da Silva Santos e os demais Conselheiros Doralice Lopes, Rosilani Cristina Lazari, Cristiane aparecida Gomes Moresca, Elaine Moreira Brito, ausente as conselheiras Eunice da Silva Nunes, Vera Lucia Balan Aniceto. Com a presença da Diretora Presidente do Eldorado-Prev Claudia Solange Beraldi, Diretor financeiro Senhor Leandro Aparecido Inácio, Diretora de Benefício Tatiane Ribeiro dos Santos. Em aberto a reunião o Presidente cumprimentou a todos e a agradeceu pela presença. Com a palavra o Presidente solicitou da Diretora Presidente se já tinha providenciado a compra de um bebedouro d'água para o Instituto, em resposta a Diretora Claudia Solange Beraldi informou que até presente data não teve tempo para fazer a cotação de preço e o processo de licitação; ainda com a palavra a Diretora Presidente colocou a disposição do Conselho Curador Parecer Prévio do Conselho Fiscal em análise a Conselheira Rosilani Cristina constatou alguns erros, o Presidente Maicon irá devolver ao Conselho Curador e solicitar que seja cumprido o que determina o Artigo 35, inciso VI da Lei Complementar nº 078, 20 de dezembro de 2013. Com a palavra a Conselheira Doralice Lopes fez a leitura da minuta do Projeto de Lei que cria JETON, em discussão os Conselheiros presentes se pronunciaram e decidiram que precisa ser melhor elaborado, a Conselheira Doralice disse que irá elaborar nova redação se adequando ao orçamento do Instituto da Presidência, e foi decidido por unanimidade o pagamento por uma UFE-Unidade Fiscal de Eldorado, a Conselheira Doralice Lopes solicitou da Diretoria do Eldora-Prev que fosse encaminhado ofício com antecedência ao Conselho Curador toda solicitação para ser analisada em reunião, e também foi questionada a Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi a publicação do extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 003/2020, prorrogado o prazo por doze meses a começar em 04 de maio de 2022 encerrando em 03 de maio de 2023 no valor R\$75.863,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três e quarenta centavos), ficando o valor mensal R\$ 6.321,95(seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavo), sendo que o Presidente do Conselho Curador e demais conselheiros não foi comunicado por ofício e verbalmente pela Diretoria, o Presidente do Conselho solicitou que qualquer decisão fosse comunicado o Conselho Curador através de ofício, ainda com a palavra o Presidente do Conselho Curador fez a leitura do ofício nº 001/2022, solicitando ao Executivo Municipal a disponibilidade dos demais Diretores para tornar permanente a disposição do Eldorado-Prev com intuito de manter em dia a rotina e melhor atendimento aos servidores, Presidente colocou a disposição de todos os conselheiros para emitir sua opinião, a Conselheira Elaine de Brito se manifestou favorável e os demais conselheiros foram favorável ao ofício; a Conselheira Doralice Lopes sugeriu que o Conselho Curador fosse protocolar diretamente com prefeito, o Presidente Maicon Ricardo da S. Santos deixa a palavra livre para os Diretores se manifestarem, Diretor Leandro Aparecido

Inácio sugeriu que essa solicitação para disponibilizar um diretor para ficar no Eldorado-Prev fosse direcionada a Diretora de Benefício, sendo que seu horário de trabalho é flexível, a diretora Tatiane Ribeiro dos Santos se manifestou que gostaria de ficar somente na disposição do Instituto. A Diretora Presidente apresentou através de ofício nº 015/2022 cópia do cálculo atuarial ano base 2021/2022 para conhecimento; Senhor Leandro Aparecido Inácio apresentou ao Conselho Curador os Demonstrativos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 e os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, ficando a disposição do Conselho Curador para análise, a Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava disse que seria mais viável afixar nos locais públicos os meses do ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E determinou a lavratura da presente ata, conforme lida e aprovada pelos presentes. Eldorado-MS, 26 de maio de 2022.

BRONORA   
Mau N1   
